CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é crucial a importância social dos gerentes dos Multicentros de saúde, em especial nos últimos dois anos, em razão do combate à pandemia de COVID-19;
b) tornou-se urgente a necessidade de se contar com profissionais bem treinados e motivados;
c) é imperiosa a necessidade de estimular a produtividade deste importante recurso humano;
d) os gerentes desses Multicentros recebem salários atualmente defasados, necessitando de aumento da remuneração,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar o retorno do pagamento das gratificações de produtividade em favor dos gerentes dos Multicentros de saúde deste Município.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna